




**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
Palácio Sebastião Baía Águila**

Registrado e Publicado na Secretaria da  
Câmara às fls. 54 do livro 37  
Almeirim, 14, 09, 21

  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº. 058/CMA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a  
LYDE ELLANY BORGES SOUZA, através do critério  
merecimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992, combinado ao art. 20 da Lei Municipal nº. 555, de 18 de outubro de 2001,

Considerando a conclusão da análise funcional diligenciada pela Comissão de Avaliação Funcional, conjuntamente ao Chefe Imediato do requerente, acerca da progressão funcional, através do critério merecimento;

Considerando que servidor obteve **VINTE** pontos, na avaliação, onde é necessário alcançar o mínimo de dezesseis pontos para ter direito a progressão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover LYDE ELLANY BORGES SOUZA, mediante progressão funcional, através do critério merecimento, da referência 5 para a referência 6, do cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Almeirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 14 de setembro de 2021.

  
OTACÍLIO FRANÇA ALVES  
Presidente da Câmara de Almeirim